



PORTARIA Nº 056/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora **SABRINA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS**;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL da Prefeitura Municipal de Picuí-PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba em edição de 04/01/2022;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitida em 19/01/2012, através da Portaria nº 185/2011 de 08/12/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **SABRINA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 0065498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

DECLARAR, a contar de 12/01/2022, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **SABRINA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 0065498, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 12 de janeiro de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional